

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATOS Nº **2020.05.15.01; 2020.05.15.02; 2020.05.15.03; 2020.05.15.04**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **2020.03.03.01** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, VALOR: **R\$ 97.381,95**
(noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Saúde, representado
pela Ordenadora de Despesas Roberta A. Norões e de outro lado a **Empresa:**
AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO-ME, representado por **Andrea J. Gomes**
Coelho. VALOR: **R\$ 200.518,45** (duzentos mil quinhentos e dezoito reais e
quarenta e cinco centavos). Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral,
representado pelo Ordenador de Despesas Erasmo Rodrigues da Fonseca e de
outro lado a **Empresa: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO-ME**,
representado por **Andrea J. Gomes Coelho**. VALOR: **R\$ 126.247,70** (cento e vinte e
seis mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Signatários:
MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Educação, representado pela
Ordenadora de Despesas Maria Eldevanha de Souza dos Santos e de outro lado a
Empresa: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO-ME, representado por
Andrea J. Gomes Coelho. VALOR: **R\$ 102.963,30** (cento e dois mil novecentos e
sessenta e três reais e trinta centavos). Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –
Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Ordenadora de Despesas
Valéria Sampaio F. Alencar de outro lado a **Empresa: AGAMENON DE MATOS**
COELHO SOBRINHO-ME, representado por **Andrea J. Gomes Coelho**. Vigência do
Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 15 de maio de 2020.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS FELIPE NUNES DE VASCONCELOS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO- Ordenadora de Despesas – Fundo Municipal de Saúde.

Arneiroz – Ce, 19 De Maio De 2020.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:BFCB6303

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 089/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES QUE ENLOBAM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais considerando os dispositivos contidos no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Assaré.

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria n.º 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal n.º 7616/2011;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Governo do Estado do Ceará, em virtude do aumento do número de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 no Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências com o objetivo de enfrentamento da disseminação da doença, haja vista que o município por meio da Secretaria de Saúde já elaborou Plano de Contingência para o Coronavírus;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 33.530, de 28 de março de 2020 que prorroga as medidas adotadas no Decreto n.º 30.519, de 19 de março de 2019, e alterações posteriores, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a gravíssima Pandemia do Coronavírus, que atinge seu momento mais delicado, sendo necessária a tomada de novas medidas, mais rigorosas, que visam aumentar o isolamento social, única forma para tentar diminuir a velocidade de contaminação.

CONSIDERANDO que muitas pessoas não vêm cumprindo as orientações, o que tem agravado muito a situação, é necessário estabelecer uma série de restrições de circulação no âmbito deste município, em conformidade com as novas determinações do Governo do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas em todo o território do Município de Assaré, até a zero hora do dia 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogado, as seguintes atividades:

- Eventos públicos ou funcionamento de atividades de grupos que tenham aglomeração de mais de 15 (quinze) pessoas;

- Eventos festivos, ficando proibida a emissão e fornecimento de alvarás para realização de festas ou similares que aglomerem pessoas;

- Atendimento ao público pelas repartições públicas municipais de maneira geral;

- Demais atividades descritas no Decreto n.º 33519 de 19/03/2020 emitido pelo Governo do Estado do Ceará.

- Aglomeração de pessoas em açudes, rios, passagens molhadas e locais semelhantes;

Art. 2º - O ponto facultativo para o serviço público municipal, previsto no Decreto n.º 082, de 20 de março de 2020, fica estendido até o dia 31 de maio de 2020, mantido o funcionamento dos serviços excepcionados no art. 3º, do Decreto n.º 081, de 17 de março de 2020.

Art. 3º - Permanecem suspensas as atividades escolares até o dia 30 de maio de 2020.

Art. 4º - Permanece a determinação de que as agências bancárias, lotéricas e supermercados/mercadinhos disponibilizem álcool gel a 70% para que os usuários dos referidos estabelecimentos possam realizar a assepsia das mãos.

Art. 5º - Continua sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial, industrial ou caseira, para adentrar em qualquer Repartição Pública, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, assim como para transitar em qualquer espaço público do território deste município.

Art. 6º - Permanece a determinação para aqueles que chegarem de viagem de outras localidades para que permaneçam em isolamento domiciliar, firmando compromisso por escrito, pelo período de 14 (quatorze) dias, sob pena de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por violação, sem prejuízo de outras penalidades civis e penais.

Parágrafo Único – Além da multa, na hipótese de descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o descumprimento será levado de imediato ao conhecimento do Ministério Público.

Art. 7º - O presente Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:F0009FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS N.º 2020.05.15.01; 2020.05.15.02; 2020.05.15.03; 2020.05.15.04 PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.03.03.01 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, VALOR: R\$ 97.381,95 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Saúde, representado pela Ordenadora de Despesas Roberta A. Norões e de outro lado a Empresa: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO-ME, representado por Andrea J. Gomes Coelho. VALOR: R\$ 200.518,45 (duzentos mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas Erasmo

Rodrigues da Fonseca e de outro lado a **Empresa: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO-ME**, representado por **Andrea J. Gomes Coelho**. VALOR: R\$ 126.247,70 (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Educação, representado pela Ordenadora de Despesas Maria Eldevanha de Souza dos Santos e de outro lado a **Empresa: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO-ME**, representado por **Andrea J. Gomes Coelho**. VALOR: R\$ 102.963,30 (cento e dois mil novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Ordenadora de Despesas Valéria Sampaio F. Alencar de outro lado a **Empresa: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO-ME**, representado por **Andrea J. Gomes Coelho**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 15 de maio de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador: CEC0F468

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Tomada de Preços nº 2020.03.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.05.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 367.865,59 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: **AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME** (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias) e **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA EIRELI** (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 25 de maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: 27A4EF6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.13.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Mata dos Dudas (Zona Urbana) e Sitio

Bulandeira (Zona Rural), pertencentes ao Município de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 951.521,45 (novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** João Evarado de Albuquerque Sampaio e Roberto Antônio de Castro Macedo.

Barbalha/CE, 25 de Maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: 27AE9F3AE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria nº 2505001/2020 Barbalha, 25 de maio de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ATUAR JUNTO AOS CONTRATOS CELEBRADOS NAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Secretária de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a administração pública deve fiel observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, CPF nº 105.702.294-21, para atuar como FISCAL dos contratos administrativos celebrados nas Dispensas de Licitação nºs 2020.05.08.01, 2020.05.12.01, 2020.05.08-001, 2020.05.01.01, tudo para o bom e fiel cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em cumprimento ao art. 67, da lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Secretária de Saúde do Município, 25 de maio de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: 01C085CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO RESCISÃO PARCIAL

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Parcial do Contrato nº 2020.02.03.3, do Processo de Licitação nº 2020.01.10.1. Partes o Município de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e R D OLIVEIRA FREITAS. DA RESCISÃO: a

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 10.010/2020-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de junho de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sua sede...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Pregão Eletrônico (Registro de Preços) - Nº 0003/2020 - UASG: 981407 - Processo: 2020.05.24.01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Pregão Eletrônico (Registro de Preços) - Nº 0002/2020 - UASG: 981407 - Processo: 2020.05.24.01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de uso médico-hospitalar...

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSSMC - Extrato de Contrato nº 16/2020. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSSMC e empresa Medmaia Produtos Médicos Hospitalares LTDA. Objeto: aquisição de insumos para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar...

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSSMC - Extrato de Contrato nº 15/2020. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSSMC e empresa PUS Distribuidora. Objeto: aquisição de insumos para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar...

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSSMC - Extrato de Contrato nº 14/2020. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSSMC e empresa Prothospital Comércio Holanda LTDA. Objeto: aquisição de insumos para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prossseguimento. O Município de Mauriti/CE, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de maio de 2020, às 9h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2020-SESA. Pelo presente aviso, em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações, o Decreto 10.244/2019, o Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 02/2020-SESA, cujo objeto é a aquisição de 02 ambulâncias tipo A de simples remoção...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2020.03.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento de Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.05.1, sem o seguinte: Licitação vencedora - Fly Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, com o proposta de preços no valor global estimado de R\$ 367.865,59 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Contratos nºs 2020.05.15.01; 2020.05.15.02; 2020.05.15.03; 2020.05.15.04 - Pregão Presencial nºs 2020.03.01. Objeto: aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Valor: R\$ 97.351,95 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Hospital Manoel Assunção Pires - Licitação - Pregão Eletrônico nº 2020.05.22.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bilcompras.org.br, até o dia 01 de junho de 2020, às 09h00min (nove horas) do horário de Brasília/DF, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de teste para diagnóstico rápido de COVID-19, conforme termo de referência. Nulões interessados no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito: Rua Teresa José Lage Vianna, 118 Centro, Aquiraz - CE, 25.05.2020. Vania de Souza Pinheiro - Pregoeira.

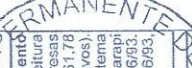
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Corrigença - Ata de Expediente - Pregão Presencial nº 002/2017/PP/SEUDUC. Considerando o procedimento do Pregão Presencial nº 002/2017/PP/SEUDUC, para contratação de serviço de transporte escolar. Considerando que a empresa vencedora teve seu contrato prorrogado para o respectivo ano de 2019, eis que preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei, bem como jurisprudência dos Tribunais de Contas. Considerando que a existência de um erro de digitação, ou seja, o acréscimo de uma vírgula na Cláusula 2ª do Quarto Termo de Aditivo do presente Contrato, tendo em vista que considerou vigente o dia 28.12.2018 por 09 (nove) meses, quando na verdade era pra constar a vigência como 27.12.2018 a 27.09.2019. Considerando o princípio da autotutela sumulado nas súmulas 346 e 473 do STF, bem como o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica. Bem esta Secretária Municipal ratificar o período de vigência do Quarto Aditivo do presente Contrato de prestação de transporte escolar, corrigindo assim uma mera alegria de digitação para o período de 27.12.2018 à 27.09.2019. Pedra Branca/CE, 18 de maio de 2020. José Renê Felipe de Araújo - Secretário de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Corrigença - Ata de Expediente - Pregão Presencial nº 002/2017/PP/SEUDUC. Considerando o procedimento do Pregão Presencial nº 002/2017/PP/SEUDUC, para contratação de serviço de transporte escolar. Considerando que a empresa vencedora teve seu contrato prorrogado para o respectivo ano de 2018, eis que preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei, bem como jurisprudência dos Tribunais de Contas. Considerando que a existência de um erro de digitação, ou seja, o acréscimo de uma vírgula na Cláusula 2ª do Terceiro Termo de Aditivo do presente Contrato, tendo em vista que considerou vigente o dia 28.09.2018 por 03 (três) meses, quando na verdade era pra constar a vigência como 28.09.2018 a 28.12.2018. Considerando o princípio da autotutela sumulado nas súmulas 346 e 473 do STF, bem como o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica. Bem esta Secretária Municipal ratificar o período de vigência do Terceiro Aditivo do presente Contrato de prestação de transporte escolar, corrigindo assim uma mera alegria de digitação para o período de 28.09.2018 à 28.12.2018. Pedra Branca/CE, 15 de maio de 2020. José Renê Felipe de Araújo - Secretário de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Corrigença - Ata de Expediente - Pregão Presencial nº 002/2017/PP/SEUDUC. Considerando o procedimento do Pregão Presencial nº 002/2017/PP/SEUDUC, para contratação de serviço de transporte escolar. Considerando que a empresa vencedora teve seu contrato prorrogado para o respectivo ano de 2018, eis que preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei, bem como jurisprudência dos Tribunais de Contas. Considerando que a existência de um erro de digitação, ou seja, o acréscimo de uma vírgula na Cláusula 2ª do Primeiro Termo de Aditivo do presente Contrato, tendo em vista que considerou vigente o dia 28.12.2017 por 08 (oito) meses, quando na verdade era pra constar a vigência como 29.12.2017 à 29.09.2018. Considerando o princípio da autotutela sumulado nas súmulas 346 e 473 do STF, bem como o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica. Bem esta Secretária Municipal ratificar o período de vigência do Primeiro Aditivo do presente Contrato de prestação de transporte escolar, corrigindo assim uma mera alegria de digitação para o período de 29.12.2017 à 29.09.2018. Pedra Branca/CE, 14 de maio de 2020. José Renê Felipe de Araújo - Secretário de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Extrato de Aditivo Contratual. Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 2020/16/001. Contratante: Município de Martinópolis. Contratada: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Contratada: Dalmar Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.803.489/0001-32 no valor de R\$ 985.861,78 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção do sistema integrado de abastecimento de água das localidades de Carneval Preto, Alto Alegre, Jaguaripi, Juaçu, Janduira e Pedra Branca, Fundamentação: Lei nº 2020/16/001 em virtude da existência de alguns valores unitários com sobrepreço, cujo objetivo: Construção do sistema integrado de abastecimento de água das localidades de Carneval Preto, Alto Alegre, Jaguaripi, Juaçu e Pedra Branca no Município de Martinópolis, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Valor do Aditivo: fica mantido o valor original do contrato. Data de Assinatura: 08/05/2020. Martinópolis-CE, 08/05/2020. Francisco José Lopes - Secretário.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Edital de Pregão nº 08.004/2019 - Contrato nº 2020/11/001. Partes: Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE através da Secretária de Desenvolvimento Urbano e as empresas Dalmar Construções EIRELI e EPP CVL nº 17.803.489/0001-32 no valor de R\$ 985.861,78 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção do sistema integrado de abastecimento de água das localidades de Carneval Preto, Alto Alegre, Jaguaripi, Juaçu, Janduira e Pedra Branca, Fundamentação: Lei nº 2020/16/001 em virtude da existência de alguns valores unitários com sobrepreço, cujo objetivo: Construção do sistema integrado de abastecimento de água das localidades de Carneval Preto, Alto Alegre, Jaguaripi, Juaçu e Pedra Branca no Município de Martinópolis, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Valor do Aditivo: fica mantido o valor original do contrato. Data de Assinatura: 08/05/2020. Martinópolis-CE, 08/05/2020. Francisco José Lopes - Secretário.



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato de Resultado de Análise e Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços no 2020.01.07.002-TP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de praças no Bairro Sossego do Município de Chorozinho-CE. Resultado: Classificadas - 1) Sertão Construções Emp. e Serviços EIRELI, CNPJ nº 13.999.491/0001-78 e 2) Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 06.281.945/0001-05, por atenderem a todas as exigências editalícias. Desclassificadas – 1) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 63.551.378/0001-01, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 2) SCS Construtora Ltda – ME, CNPJ nº 06.297.898/0001-50, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.3 do Edital; 3) Construtora Monte Carmelo Ltda – EPP, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, por descumprir o item 5.2.2 do Edital; 4) Marfhy's Construções e Serviços de Edificações EIRELI, CNPJ nº 31.549.845/0001-64, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 5) CVA Engenharia e Transporte LTDA, C.N.P.J. nº 12.341.131/0001-11, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.6 do Edital; 6) Maurício de Sousa Félix Construções - ME, C.N.P.J. nº 25.968.940/0001-08, por descumprir o item 5.2.2 do Edital; 7) MF & L Locações & Serviços EIRELI, CNPJ nº 33.941.917/0001-40, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.6 do Edital; 8) JRN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 23.497.191/0001-44, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.3 do Edital; 09) Sertão Construções Serviços e Locações Ltda - ME, CNPJ nº 21.181.254/0001-23, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 10) DM da Silva Serviços e Construções - ME, CNPJ nº 23.834.621/0001-76, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.3 do Edital; 11) Construtora Prada Eireli – ME, CNPJ nº 29.855.641/0001-00, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 12) Superservs Serviços e Construções EIRELI, C.N.P.J. nº 19.377.230/0001-00, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 13) T.C.S. da Silva Construções Eireli, CNPJ nº 10.787.147/0001-27, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 14) Construtora Comar Ltda, CNPJ nº 09.247.224/0001-77, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 15) Plataforma Construções Transportes e Serviços Eireli, CNPJ nº 10.736.137/0001-62, por descumprir o item 5.2.2 do Edital; 16) CONDESTRE - Construtora Nordeste Eireli – EPP, C.N.P.J. nº 29.855.641/0001-00, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital e 17) Montebrás Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 23.658.111/0001-95, por descumprir o item 5.2.2 do Edital. Após análise e mapa comparativo de preços, a CPL chegou ao resultado final: Vencedora do certame a empresa Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 06.281.945/0001-05, por atender a todas as exigências editalícias e apresentar o menor valor global de R\$ 423.995,34 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, “b”, Lei 8.666/93. Chorozinho (CE), 25 de maio de 2020. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contratos - Contratos nºs 2020.05.15.01; 2020.05.15.02; 2020.05.15.03; 2020.05.15.04 - Pregão Presencial Nº 2020.03.03.01. Objeto: aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Valor: R\$ 97.381,95 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). Signatários: Município de Assaré – Fundo Municipal de Saúde, representado pela Ordenadora de Despesas Roberta A. Norões e de outro lado a Empresa: Agamenon de Matos Coelho Sobrinho-ME, representado por Andrea J. Gomes Coelho. Valor: R\$ 200.518,45 (duzentos mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a Empresa: Agamenon de Matos Coelho Sobrinho-ME, representado por Andrea J. Gomes Coelho. Valor: R\$ 126.247,70 (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Signatários: Município de Assaré – Fundo Municipal de Educação, representado pela Ordenadora de Despesas Maria Eldevanha de Souza dos Santos e de outro lado a Empresa: Agamenon de Matos Coelho Sobrinho-ME, representado por Andrea J. Gomes Coelho. Valor: R\$ 102.963,30 (cento e dois mil novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Signatários: Município de Assaré – Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Ordenadora de Despesas Valéria Sampaio F. Alencar de outro lado a Empresa: Agamenon de Matos Coelho Sobrinho-ME, representado por Andrea J. Gomes Coelho. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 15 de maio de 2020.

**** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2020.03.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.05.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 367.865,59 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: Agape Serviços EIRELI - ME (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias); Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias) e Alencar Callou Construtora EIRELI (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 25 de maio de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.29.01/2020 - PE – OBJETO: Aquisição de kit de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) e de higienização de ambientes hospitalares para serem utilizados em ações de atendimento pelas unidades de saúde pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS. **VENCEDORES: MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 69.366.326/0001-33, localizada na Rua Torres Câmara, Nº 140, Bairro: Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.150-060, Telefone: (085) 3133-0608 / 3133-0604, foi a Vencedora do Lote 01 com o VALOR GLOBAL de R\$ 4.745,00 (Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais); **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ 16.902.612/0001-00, localizada na Rua E, Nº 58, Loteamento Expedicionários II Bairro: Dendê, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.714-705, Telefone: (085) 3099-4959, foi a Vencedora do Lote 02 com o VALOR GLOBAL de R\$ 104.998,00 (Cento e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais), Totalizando assim o VALOR GLOBAL de R\$ 109.743,00 (Cento e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais) dos Lotes 01 e 02. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02 - José Adalberto Feitosa Rodrigues - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS. **Pacajus/CE, 22 de Maio de 2020.**

**** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 040/2020 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 09.2020.02.04.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Educação. Fornecedores: Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI ME, CNPJ 10.973.526/0001-01, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 17, 22, 24, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46 e 50 no valor de R\$ 604.738,40 (seiscentos e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); Francisco R Torres - ME, CNPJ 13.114.791/0001-22, vencedora dos itens 33, 34, 35 e 36 no valor de R\$ 11.790,90 (onze mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos); Mabeacol Material de Construção LTDA, CNPJ 11.143.533/0001-49, vencedora dos itens 02, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 42, 44, 45, 47, 48 e 49 no valor de R\$ 468.225,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de assinatura: 15 de maio de 2020; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 09.2020.02.04.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para reforma de coberturas e estruturas metálicas, destinados a Secretaria de Educação e de Obras e Serviços Públicos, deste Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assinam pelos fornecedores: Adamo Vasconcelos de Oliveira, Francisco Rodrigues Torres e Alex Chaves de Sousa; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Gerenciadora da Ata - Maria Goretti Martins Frota.

**** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Dispensa de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Ana Larissa Carvalho de Oliveira, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.22.5, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adaptação de leitos da enfermaria (internação) no Hospital Municipal, destinados ao tratamento e prevenção de pacientes em suspeita e/ou diagnosticados com COVID-19 (Novo Coronavírus), por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, na conformidade dos Decretos Municipais nº 16/2020, de 17 de Março de 2020, nº 20/2020, de 25 de Março de 2020, nº 22/2020, de 02 de Abril de 2020 - Situação de Emergência de Saúde Pública. Favorecido(a): Matos & Almeida LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, contrato com vigência de 02 (dois) meses, prorrogáveis pelo mesmo período enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus. Valor Total: R\$ 24.710,08 (vinte e quatro mil setecentos e dez reais e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, e/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação Luiz Moses de Abreu Neto e Ratificada pela Sra. Ana Larissa Carvalho de Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô/CE. **Quixelô/CE, 25 de maio de 2020.**

